



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º2669/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012;  
considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral;  
considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2019;  
considerando o Processo N.º 23165.000534.2019-77;  
considerando, ainda, o Mem. PF-DEPEX/N.º 121/2019, de 11/09/2019,

### RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de MARISTANI GAMPERT SPANNENBERG FORMIGHERI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 23/09/2019 a 02/03/2023.
2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 13 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 13/09/2019 23:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 35450

**Código de Autenticação:** e417b02ca9

